



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 532/13 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080/90, de 19/09/90, e o Decreto nº 7.580/11, de 28/06/11;

o Ofício s/nº, de 11/07/13, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Picada Café, também assinado pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Nova Petrópolis;

a Resolução nº 038/2013 CIR Hortênsias e Caxias do Sul, de 26/08/13;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 11/10/13.

RESOLVE:

Art. 1º – Remanejar o recurso financeiro federal referente ao Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade no valor anual de R\$ 29.460,96 (vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e seis centavos), valor mensal de R\$ 2.455,08 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos), do FMS de Nova Petrópolis para o FMS de Picada Café, a partir da competência **novembro de 2013**.

Parágrafo Único – O recurso financeiro será utilizado para custeio de procedimentos de atenção às urgências e outros a serem realizados em Centro/Unidade de Saúde próprio municipal de Picada Café.

Art. 2º - A memória de cálculo do recurso a ser remanejado consta no Anexo desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2013.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 532/13 – CIB / RS

MUNICÍPIO: 431442 PICADA CAFÉ
POPULAÇÃO: 5.259 HABITANTES

Quadro descritivo de pactuação e alteração física/financeira conforme disposto pela Portaria GM/MS nº 1.699, de 27 de julho de 2011									
Município Origem		Município Atendimento			Procedimento				
IBGE	Município	IBGE	Município	TIPO SERVIÇO / ESTABELECIMENTO	Código	Procedimento	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
431320	NOVA PETRÓPOLIS	431442	PICADA CAFÉ	CENTRO/UNIDADE DE SAUDE	030106	AT URGÊNCIA OBS 24 H	304	12,46	3.787,11
					030106	AT URGÊNCIA AT ESPECIALIZADA	1.171	11,00	12.882,64
					030106	AT MEDICO PA	626	11,00	6.888,76
					030106	AT ORTOP IMOB PROV	148	12,98	1.921,04
					030101	CONS MED AT ESPEC	105	10,01	1.051,13
					030110	ADM MEDICAM	861	0,63	542,55
					040101	CURATIVO II	74	32,27	2.387,73
							3.289		29.460,96

OBS. POPULAÇÃO PRÓPRIA = R\$ 29.460,96